



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 27/2016

Data : 27 de janeiro de 2016.

Ementa: Declara ponto facultativo o dia 1º e os dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra e, considerando o contido no Decreto Municipal n. 030/2016,

RESOLVE

Artigo 1º. É facultativo aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, o ponto do dia 1º de fevereiro, véspera de feriado municipal e os pontos dos dias 08 e 09 de fevereiro, em virtude do carnaval.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2016.


GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial da União - DIOE - Edição Nº 0928 Ano IV de 29/01/2016 pág. 78-79.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br